

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 302/2024**

**PORTARIA Nº 302/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal de nº 603, de 07 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 618, de 19 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Estadual nº 624, de 23 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder 50 (Cinquenta) diárias operacionais a 6 (seis) Policiais Militares pertencentes ao efetivo do Destacamento da Polícia Militar, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 5.370 (cinco mil trezentos e setenta reais), referente aos dias de serviço extra, conforme ofício nº. 014/2024 de 30 de setembro de 2024/DPM-ODB.

**Art. 2º**- Oficie-se comandante de Destacamento de Polícia Militar responsável pela Circunscrição do Município de Olho D'água do Borges- RN, para informar uma conta para depósito das Diárias referentes ao ofício nº. 014/2024 de 30 de setembro de 2024/DPM-ODB.

**Art. 3º**- Oficie-se o Comandante do Destacamento da Polícia Militar responsável pela Circunscrição do Município de Olho D'água do Borges- RN, para proceder a abertura e informar uma conta para crédito de Diária Operacional dos agentes de segurança, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 603/2019, alterada pela Lei Municipal nº 618, de 19 de dezembro de 2019, juntando cópia da referida lei.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN,  
em 30 setembro de 2024.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
**Código Identificador:FB363CAC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2024. Edição 3383  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>